



Recuperação da  
aprendizagem



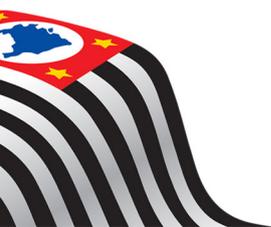
**REGULAMENTO**

# REGULAMENTO

## Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Articulação pedagógica e práticas de intervenção – 1ª Edição/2016

*(\*Versão revisada e atualizada em 19/04/2016: item C Público-Alvo)*

São Paulo, abril de 2016



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação



Recuperação da  
aprendizagem



# REGULAMENTO

## SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO .....	3
B. OBJETIVOS .....	3
C. PÚBLICO-ALVO .....	4
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS .....	4
E. INSCRIÇÕES.....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO.....	7
G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO.....	9
H. CERTIFICAÇÃO.....	9
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA .....	10
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	11





Recuperação da  
aprendizagem

## A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) e da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB), oferta mais uma edição da ação formativa Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem. Para atender à proposta formativa, essa ação está distribuída em três cursos, a saber:
  - **Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Articulação Pedagógica e Práticas de Intervenção – 1ª Edição/2016;**
  - **Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Recursos Metodológicos e Superação de Defasagens – 1ª Edição/2016;**
  - **Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Avaliação e Recuperação de Estudos – 1ª Edição/2016.**
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Articulação pedagógica e práticas de intervenção – 1ª Edição/2016** desta ação, que será oferecido na modalidade a distância e no formato de estudos autônomos, a serem realizados por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
3. O curso **Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Articulação pedagógica e práticas de intervenção – 1ª Edição/2016** possui versão com acessibilidade para necessidades visuais.

## B. OBJETIVOS

4. O curso tem como objetivo geral subsidiar as escolas da rede pública do Estado de São Paulo na recuperação das defasagens na aprendizagem dos alunos.
5. Para que tal objetivo seja alcançado, objetivos específicos foram definidos. São eles:
  - I. Instrumentalizar o professor cursista no apoio do processo de ensino e aprendizagem, fundamentado na proposta pedagógica da escola, em parceria com o professor responsável pela classe ou disciplina e com o acompanhamento do Professor-Coordenador (PC);
  - II. Proporcionar ao professor cursista reflexão, estudos, aprimoramento e acesso às diversas experiências e atividades na (re)construção do seu fazer pedagógico acompanhado pelo PC;
  - III. Colaborar com a integração entre os professores, a fim de que eles desenvolvam atividades de ensino e de aprendizagem, em especial as de recuperação da aprendizagem que serão oferecidas a alunos do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio;
  - IV. Promover a reflexão contínua e sistemática do trabalho coletivo, para evitar o isolamento e a solidão do professor, da direção ou da coordenação em decisões particulares àquelas que dizem respeito aos estudos de recuperação;
  - V. Oferecer entendimento e promover a reflexão do PC quanto ao seu papel na superação das defasagens de aprendizagem diagnosticadas pelos professores;



Recuperação da  
aprendizagem

VI. Orientar o professor cursista na elaboração e execução de um plano de ação e/ou intervenção que visa a acompanhar os avanços na aprendizagem dos alunos e a promover a superação de suas defasagens com atendimentos pontuais.

### C. PÚBLICO-ALVO

6. O curso é oferecido aos seguintes profissionais do Quadro do Magistério (QM) em exercício na SEE-SP, que constam na base de dados da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de março de 2016, nos seguintes cargos e/ou funções:

- I. Professores de Educação Básica (PEB II) com aulas atribuídas em qualquer disciplina ou afastados a qualquer função em exercício na SEE-SP;
- II. Professores-Auxiliares (PA) com aulas atribuídas no Ensino Fundamental (6º ano);
- III. Professores do Projeto Apoio à Aprendizagem (PAA) com aulas atribuídas no Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e/ou Ensino Médio;
- IV. Professores-Coordenadores (PC) do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e/ou Ensino Médio;
- V. Professores-Coordenadores do Núcleo Pedagógico (do 6º ao 9º ano) e/ou Ensino Médio.

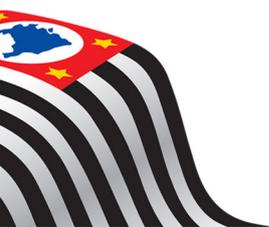
### D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7. O curso pretende contribuir com o desenvolvimento de competências e habilidades para auxiliarem os profissionais responsáveis na recuperação das defasagens de aprendizagem dos alunos, de modo que, ao final do curso, espera-se que os cursistas, em suas funções, sejam capazes de:

- I. Planejar e executar intervenções pedagógicas de reforço, recuperação e aprofundamento curricular no percurso escolar do aluno, como mecanismos de superação de dificuldades e de estímulo a novas aprendizagens;
- II. Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento e à avaliação dos estudos e seus resultados.

### E. INSCRIÇÕES

8. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso, [www.escoladeformacao.sp.gov.br/recuperacaoaprendizagem](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/recuperacaoaprendizagem), no período de **19 de abril a 3 de maio de 2016**.
9. Para este curso, serão oferecidas 4.000 (quatro mil) vagas, a serem preenchidas por adesão e ordem de inscrição. Poderão inscrever-se os profissionais especificados no item C deste Regulamento.





Recuperação da  
aprendizagem

10. Estão impedidos de participar dessa edição:

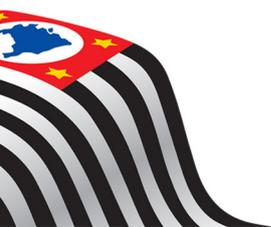
- a) Todos os servidores da SEE-SP inscritos reprovados com 0% de frequência (desistentes) no curso **Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Articulação Pedagógica e Práticas de Intervenção – 1ª Edição/2015**;
- b) Todos os servidores da SEE-SP inscritos aprovados no curso **Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Articulação Pedagógica e Práticas de Intervenção – 1ª Edição 2014 ou 1ª Edição/2015**;
- c) Profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação.

**Atenção:** O profissional impedido de inscrever-se, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta Histórico de Participações (HP) o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), em “Central de Serviços”.

11. Para realizar sua inscrição, após a leitura na íntegra deste Regulamento, o profissional deverá:

- a) Ter em mãos seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e e-mail pessoal, válido e ativo);
- b) Acessar o *hotsite* [www.escoladeformacao.sp.gov.br/recuperacaoaprendizagem](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/recuperacaoaprendizagem);
- c) Clicar no canal “Inscrições”;
- d) Assistir ao vídeo de apresentação do curso: “Conheça o curso”;
- e) Se houver interesse e disponibilidade em realizar o curso, clicar no link correspondente ao formulário de inscrição **disponível no vídeo de apresentação**;
- f) No formulário, utilizar o CPF como login (com 11 dígitos, sem hífen e pontos) e o RG como senha (sem hífen e pontos), ou a senha utilizada em outras ferramentas da Rede do Saber, como o “Fale Conosco”;
- g) Tendo como base este Regulamento, ler e tomar ciência do Termo de Aceite. Este é fundamental para registrar que o profissional inscrito está ciente e de acordo com todas as regras de inscrição, participação e certificação do curso.
- h) No formulário de inscrição, o profissional deverá informar os seguintes dados profissionais:
  - i. Cargo e função ou atribuição de atual exercício, conforme público-alvo deste curso, item C do presente Regulamento;
  - ii. DE de exercício e a unidade escolar, quando houver.
- i) Atualizar seus dados pessoais e tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema após finalizar sua inscrição. Este é o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.

REGULAMENTO



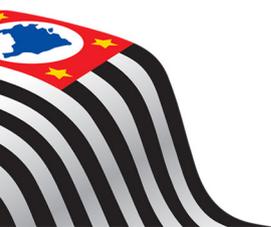


Recuperação da  
aprendizagem



## REGULAMENTO

12. O protocolo de inscrição e a cópia do Termo de Aceite serão enviados automaticamente ao e-mail cadastrado pelo profissional no formulário de inscrição. Assim, é de fundamental importância que o e-mail cadastrado seja pessoal, válido e ativo, e que o profissional verifique caixas de lixo eletrônico.
  - i. **Atenção:** Os profissionais que fizerem parte do público-alvo, mas que não estiverem refletidos na base CGRH de março de 2016 nos cargos e/ou nas funções que compõem o público-alvo da ação, deverão:
    - a) Abrir um chamado **até 28 de abril**, por meio do “Fale Conosco”, disponível no *hotsite* [www.escoladeformacao.sp.gov.br/recuperacaoaprendizagem](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/recuperacaoaprendizagem), e informar a data de atribuição em cargo e/ou função que componha o público-alvo dessa ação, DE e, quando couber, unidade escolar de atual exercício;
    - b) Após a análise da equipe gestora, os interessados que forem autorizados a participar da ação, por meio de resposta ao chamado do “Fale Conosco”, deverão acessar o formulário de inscrição **até 3 de maio** e efetivar a sua inscrição, conforme orientações dispostas no item E deste Regulamento.
13. **Atenção:** Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! É fundamental que o interessado somente inscreva-se se tiver interesse e disponibilidade em realizar o curso.
14. Após a inscrição, o cursista deverá realizar as atividades respeitando o cronograma disposto no item F deste Regulamento. Em seguida, acompanhar as demais informações e orientações para realização do curso por meio de boletins informativos divulgados semanalmente a todas as escolas, diretorias de ensino e em seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição, além das demais informações e das orientações para a realização do curso.
15. **Atenção:** Os profissionais que se inscreverem no curso e que forem reprovados:
  - a) Com 0% de frequência serão considerados desistentes e ficarão, portanto, impedidos de inscreverem-se em qualquer curso no ano letivo da homologação do presente curso;
  - b) Por frequência, com qualquer percentagem, e/ou por aproveitamento, serão impedidos, portanto, de ser tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.
16. **Cancelamento** de inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições, de **19 de abril a 3 de maio de 2016**, da seguinte maneira:
  - a) O próprio participante deverá acessar **novamente** o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”. Após o cancelamento, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com o número deste será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;
  - b) Caso o profissional tenha dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no *hotsite* do curso, exclusivamente **durante o período de inscrição**. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!



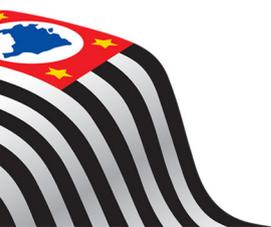


Recuperação da  
aprendizagem

17. A ação formativa Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem é composta de três cursos, não sequenciais e que não são pré-requisitos um do outro.
18. Em caso de problemas e dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso [www.escoladeformacao.sp.gov.br/recuperacaoaprendizagem](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/recuperacaoaprendizagem). O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

## F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

19. O curso, no formato de estudos autônomos, será totalmente a distância, e contará com carga horária total de 30h, a saber:
  - a) A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
  - b) A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando se propõe uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
20. O conteúdo do curso será distribuído em três módulos, conforme quadro a seguir:





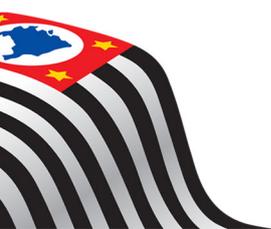
Recuperação da aprendizagem



REGULAMENTO

Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Articulação pedagógica e práticas de intervenção – 1ª Edição/2016		
Módulos	Objetivos de cada módulo	Cronograma
Módulo I Atuação docente no processo de recuperação da aprendizagem (10 horas)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar as atribuições do Professor de Apoio Escolar (Professor-Auxiliar e Professor do Projeto Apoio à Aprendizagem) e seu papel junto ao professor responsável pela turma;</li> <li>• Analisar e refletir sobre o que dispõe as resoluções: SE 71 /2014 e SE 73/2014;</li> <li>• Compreender como trabalhar o conteúdo para o desenvolvimento de habilidades e competências.</li> </ul>	<p><b>De 12 de maio a 8 de junho de 2016</b></p>
Módulo II Articulação pedagógica: o papel do professor-coordenador (10 horas).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar diversas formas de como fazer um diagnóstico das dificuldades do aluno com propostas de intervenção (competências leitora e escritora);</li> <li>• Analisar a Avaliação da Aprendizagem em Processo (AAP): instrumento diagnóstico das dificuldades de aprendizagem.</li> </ul>	
Módulo III Diagnóstico das defasagens de aprendizagem (10 horas).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular as intervenções entre o Professor de Apoio Escolar e o Professor regente;</li> <li>• Auxiliar os professores responsáveis pela recuperação no desenvolvimento de atividades práticas, que permitam sanar as dificuldades de aprendizagens dos alunos;</li> <li>• Analisar o material de apoio à AAP e utilização de suas recomendações pedagógicas como estratégias de intervenção.</li> </ul>	

21. **Importante:** Após o período de 6 meses, depois da homologação, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.





Recuperação da  
aprendizagem

## G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

22. Para obter o certificado do curso, o cursista deverá:

- a) Realizar, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas;
- b) Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades avaliativas.

23. A frequência será contabilizada com base na média do número de atividades avaliativas propostas no AVA-EFAP, e serão realizadas pelo cursista durante o curso, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Como o curso é composto por três módulos, **é necessário realizar todas as atividades avaliativas** do curso para ser aprovado.

24. As atividades avaliativas a distância, que serão contabilizadas no curso, serão compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.

25. Ao longo de cada módulo (três no total), o cursista realizará as atividades avaliativas a partir destes critérios:

- a) O cursista terá até **três tentativas para realizar as atividades** avaliativas de cada módulo, respeitando-se o Cronograma previsto nesse Regulamento;
- b) Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;
- c) Caso o cursista vier a realizar mais de uma tentativa em determinada atividade, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:
  - i. Entre 0% e 50% de acertos: **Insatisfatório**;
  - ii. Entre 51% e 100% de acertos: **Satisfatório**.

26. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na **média das atividades avaliativas** validadas no decorrer do curso.

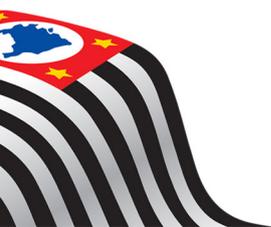
27. As atividades avaliativas **não poderão ser realizadas após os prazos estipulados** no Cronograma disposto nesse Regulamento.

## H. CERTIFICAÇÃO

28. Os cursistas que atenderem a todos os requisitos dispostos nesse Regulamento serão aprovados e farão jus à certificação.

29. Os certificados serão disponibilizados digitalmente na ferramenta “Histórico de Participações”, acessada por meio do site da EFAP [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), no item Central de Serviços, somente após o término e a homologação do curso em DOE.

30. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação referente ao seu quadro de atuação.

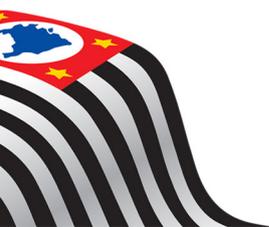




Recuperação da  
aprendizagem

## I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

31. Participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
32. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade avaliativa, nas colunas:
  - a) Pontuação: porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
  - b) Enviado: data em que a atividade foi enviada;
  - c) Término: prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final.
33. Atividades salvas e não enviadas não serão registradas em “Meu Percurso”, e podem ser visualizadas somente pelo cursista. Para as atividades serem avaliadas, o cursista deve acessar a atividade e clicar em “ENVIAR” e, depois, em “CONCLUIR”. Caso a atividade não seja visualizada em “Meu percurso”, deve ser enviada novamente.
34. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no Cronograma disposto em Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
35. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
36. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).
37. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
38. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
39. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
40. É expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito, sob pena de responsabilização (com exclusividade e integralmente) nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral, e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, a possíveis autores, editoras e demais interessados.





Recuperação da  
aprendizagem

## J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

41. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
42. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
43. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
- Software**
    - Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
    - Windows Vista;
    - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
    - Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
  - Hardware**
    - Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
    - Resolução de tela mínima de 1024x768;
    - Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
44. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
- Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
    - i. Abrir o Internet Explorer;
    - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
    - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
    - iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
    - v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
    - vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
    - vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
    - viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.
  - Ao utilizar o Google Chrome:
    - i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
    - ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
    - iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
    - iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
    - v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
    - vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
    - vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.



Recuperação da  
aprendizagem

c. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

REGULAMENTO